



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 250/2013

Protocolo 2013.01.314.274

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 305/2013-SEC da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Goiás;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a INUTILIZAÇÃO dos Selos do Serviço Notarial e Registral do Distrito Judiciário de Mairipotaba, da Comarca de Cromínia/GO.

- **Padrão (6 Selos)**
Thomas Greg & Sons0832B004195 até 0832B004200
- **Certidão/Traslado (594 Selos)**
Thomas Greg & Sons0832B003807 até 0832B004400
- **Autenticação (569 Selos)**
Thomas Greg & Sons0832B009932 até 0832B010500
- **Reconhecimento de Firma (241 Selos)**
Thomas Greg & Sons0832B008760 até 0832B009000
- **Isento (519 Selos)**
Thomas Greg & Sons0832B000482 até 0832B001000
- **Certidão - 1 ato (600 Selos)**
RR Donnelley Moore0832A000001 até 0832A000100
Thomas Greg & Sons0832B000001 até 0832B000500

• **Certidão - 10 atos (100 Selos)**

RR Donnelley Moore0832A000001 até 0832A000100

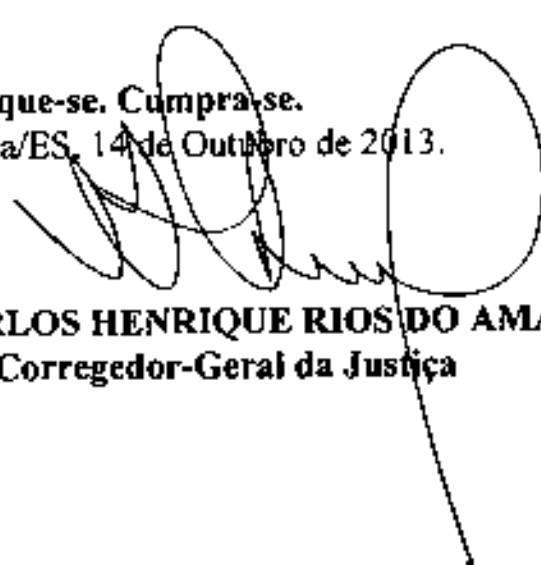
• **Certidão - 100 ato (100 Selos)**

RR Donnelley Moore0832A000001 até 0832A000100

RECOMENDO aos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 14 de Outubro de 2013.



DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça